



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei nº. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MINERAÇÃO
COMISSÃO DE CURSO

ATA 02/2017

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão do Curso Superior de Tecnologia em Mineração, Campus Caçapava do Sul, o Coordenador do Curso, professor Ítalo Gomes Gonçalves, os professores André Luis Silva da Silva, André Martins Alvarenga, Anelise Marlene Schmidt, Carolina Ferreira de Matos, Daniela de Rosso Tolfo, Luciana Arnt Abichéquer, Luis Eduardo de Souza, Luiz Delfino Teixeira Albarnaz, Meise Pricila de Paiva, Miguel Guterres Carminatti, Régis Sebben Paranhos, Tiago Rafael Gregory, Vicente Guilherme Lopes e a representante TAE Angela Cristina Bertoi Fleck. Como pauta da reunião estava: **(i)** considerações sobre as componentes curriculares que podem ser oferecidas em regime de tutoria e a definição de provável formando, **(ii)** novo sistema para lidar com as solicitações de quebra de pré-requisito, **(iii)** introdução de sistema de consulta aos alunos a fim de otimizar a montagem do horário para o próximo semestre, **(iv)** assuntos gerais. **Item (i):** o art. 66 da Resolução 29 cita que “*provável formando é o discente regularmente matriculado e com possibilidade de perfazer a integralidade do Curso de Graduação ao final do semestre de referência*”. O art. 27 ainda cita que “*a Modalidade Especial de Oferta de Componente Curricular pode ser requerida pelo discente, conforme calendário acadêmico, quando esse tenha no máximo 2 (dois) componentes curriculares que impeçam a sua colação de grau*”. Porém, a Resolução não inclui uma definição mais precisa sobre o que caracteriza a “possibilidade de perfazer a integralidade do curso ao final do semestre de referência”, tampouco se esta possibilidade inclui as duas componentes em oferta especial a que o discente teria direito. A fim de evitar futuros transtornos quanto a possíveis interpretações da Resolução, a Comissão de Curso aprovou por unanimidade o seguinte: (a) provável formando é o discente para o qual faltam no máximo 20 créditos (300 horas-aula) para a integralização total do curso, *incluindo* as duas componentes a que tem direito como oferta especial; (b) Fica automaticamente nula a possibilidade de

43 oferta especial para componentes com carga horária prática e aquelas que estiverem
44 sendo ofertadas regularmente no semestre de referência. Para as demais componentes, a
45 possibilidade de oferta especial será deliberada em uma futura reunião. **Item (ii):** a
46 Comissão aprovou por unanimidade um novo fluxo para o pedido de quebras de pré-
47 requisito, que funcionará da seguinte forma: (a) o discente interessado submeterá os
48 pedidos através de formulário eletrônico, em data a ser fixada e divulgada pelo
49 Coordenador do curso, previamente ao período de matrícula regular; (b) os pedidos
50 serão apreciados pelos professores responsáveis pelas componentes solicitadas e o
51 resultado será divulgado para os discentes e para a secretaria acadêmica, ainda
52 previamente ao período de matrícula regular; (c) o discente, ciente do resultado do seu
53 pedido e dos horários acadêmicos, realizará a sua matrícula através do sistema e a
54 secretaria acadêmica, ciente dos pedidos que porventura tenham sido aprovados,
55 realizará a quebra do pré-requisito no sistema durante o período de ajuste de matrícula.
56 **Item (iii):** a Comissão aprovou, por unanimidade, que seja realizada uma consulta aos
57 discentes a fim de levantar as componentes que eles desejam cursar no próximo
58 semestre (contanto que possuam os pré-requisitos necessários). Esta consulta servirá
59 para ajudar a guiar a construção dos horários acadêmicos para o próximo semestre,
60 evitando alguns casos de conflito de horários. **Item (iv):** Foram definidas as
61 componentes curriculares optativas a serem ofertadas no próximo semestre, a saber:
62 Planejamento de Lavra, Agregados e Concretos, Separação Baseada em Sensores,
63 Representações Gráficas de Dados Geológico-Mineiros e Ambientais, e Gestão
64 Ambiental e Sustentabilidade na Mineração. Encerrada a reunião, eu, Ítalo Gomes
65 Gonçalves, coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Mineração, lavrei a
66 presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros da
67 Comissão do Curso.
68
69

Ítalo Gomes Gonçalves

André Luis Silva da Silva

André Martins Alvarenga

Anelise Marlene Schmidt

Carolina Ferreira de Matos

Daniela de Rosso Tolfo

Luciana Arnt Abichéquer

Luis Eduardo de Souza

Luiz Delfino Teixeira Albarnaz

Meise Pricila de Paiva

Miguel Guterres Carminatti

Régis Sebben Paranhos

Tiago Rafael Gregory

Vicente Guilherme Lopes

Angela Cristina Bertoi Fleck